



Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/36/2002, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2003, proposta pelo vereador André Vilela.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de junho de 2002.

Presidente

José Barreto Miranda

Secretário

José Lourenço Freire

Membro

Jeronimo Humberto Devoti



Câmara Municipal de Ituiutaba

TELEFONE: (34) 3268-2011

Praça Cônego Ângelo, s/nº - Caixa Postal 411 - ITUIUTABA - MINAS GERAIS - CEP 38300-146

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

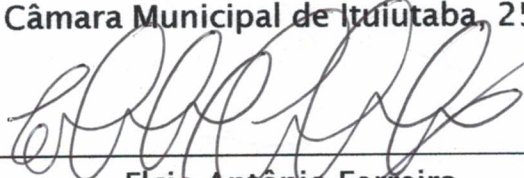
Relator: Luziano Justino Dias

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/36/2002, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2003, proposta pelo vereador André Vilela.

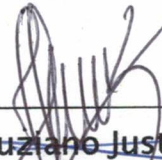
A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de junho de 2002.



Elcio Antônio Ferreira Presidente



Luziano Justino Dias Secretário



Omar Silva da Costa Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/36/2002 QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

O item, " construir creches nos bairros;", da alínea c, Função ASSISTÊNCIA SOCIAL, inciso I, do artigo 21, do projeto de lei CM/36/2002, passa a ter a seguinte redação:

" . - . construir creches nos bairros, sendo uma delas no Bairro Pirapitinga ;"

Sala das seções, em 13 de junho de 2002.

André Luis Nascimento Vilela

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 25/06/02

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 25/06/02

Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

Presidente

Aprovado em 1.ª votação por
unanimidade.

25/06/02

Presidente

Aprovado em 2.ª votação por
unanimidade.

25/06/02

Presidente